



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA N°896/2022

Data 13.07.2022

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais,

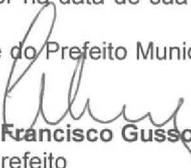
conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
23822-8/1	Antonio Roque da Rosa	Operador de Máquinas	07/07/2022	05/08/2022	30
593-2/1	Claudir Zanella	Motorista	11/07/2022	09/08/2022	30
23847-3/1	Gilberto Guisi	Motorista	11/07/2022	25/07/2022	15
299-2/1	Mabelle Rodrigues Dias Ventura	Fiscal de Tributos	12/07/2022	26/07/2022	15
23868-6/1	Marcos Antonio Fernandes	Advogado	11/07/2022	09/08/2022	30
2216-0/1	Maria do Socorro M. dos S. Prestes	Aux. de Enfermagem	01/08/2022	30/08/2022	30
293-3/1	Maria Ines Iaguczeski Zanoto	Aux. Serviços Gerais 40 horas	01/08/2022	30/08/2022	30
2394-9/4	Reinaldo Rodrigues Moreira	Professor	11/07/2022	09/08/2022	30
2394-9/5	Reinaldo Rodrigues Moreira	Professor	11/07/2022	09/08/2022	30
391-3/1	Taciane Regina S. Martendal	Fisioterapeuta	04/07/2022	02/08/2022	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

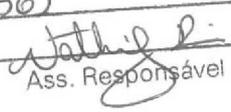
PUBLICADO EM

14 - Julho - 2022

Jornal AMP

Página 697 e 698

Edição 2561


Ass. Responsável